



PORTARIA Nº 169 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 15 de junho de 2016, referente ao processo nº 23387.000095/2016-45, Progressão Funcional por Desempenho Docente - ANDERSON FONSECA JÚNIOR.

RESOLVE:

I. CONCEDER ao requerente Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, para o servidor ANDERSON FONSECA JÚNIOR, SIAPE: 2683106, ocupante do cargo efetivo de: Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

- ✓ **D(201) para D(202), referente ao interstício de 29/10/2012 a 28/04/2014**, para efeito de Progressão. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 29/04/2014.
- ✓ **D(202) para D(301), referente ao interstício de 29/04/2014 a 28/04/2016**, para efeito de Promoção. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 29/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14